TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF

ATA da 1ª Reunião Extraordinária 2022 do Comitê de Apoio a Gestão Orçamentária e de Contratações- CGOC

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Online	**15/03/2022**	**17h**	**18h45**

PAUTA: Planejamento Orçamentário 2023, Reforma do Fórum Eleitoral São Luís (6ª etapa) e Aquisição de novo Data Center

ABERTURA: O Diretor Geral, **Luann de Matos Oliveira Soares,** presidente do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações-CGOC, fez a abertura da 1º Reunião Extraordinária do ano 2022. Em seguida falou **Sherlan(SAF)**, Secretário substituto de Administração e Finanças, que informou a ausência da Secretária titular, passando a palavra para **Leana(COFIN)**.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS. **Leana (COFIN)** apresentou as Iniciativas Estratégicas, cadastradas no SIGEPRO, para serem validadas pelo Comitê: Capacitação de Recursos Humanos – PAC (R$ 666.000,00); Capacitação de Recursos Humanos-TIC (R$ 200.000,00); Criação de Zona Eleitoral em São Luís-MA (R$ 18.420,00); Criação de Zona Eleitoral em Timbiras –MA (R$ 17.004,00); Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Maranhão (R$ 5.504.630). Esclareceu que, à exceção da Iniciativa Estratégica Segurança da Informação, que tem valor prefixado pelo TSE, todas as demais iniciativas estratégicas impactam diretamente o nosso pré-limite.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS APURADOS NAS REUNIÕES SETORIZADAS. Leana(COFIN) apresentou planilha orçamentária com valores validados pelas Unidade Gestoras nas reuniões setorizadas. Focando apenas nas Unidades que apresentaram déficit orçamentário, informou que a SEMAP/SAF necessita de um valor adicional de R$ 59.425,85 (para Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Bens); a CRE de R$ 35.424,00 (para criação de 2 zonas eleitorais) e a SGP R$ 540.691,00 (sendo R$ 10.000,00 para despesas com Oficiais de Justiça; R$ 180.000,00 para despesas com Estagiários; R$ 5.600,00 para despesas com material de consumo para serviços auxiliares, e R$ 345.091,00 para Capacitação de Recursos Humanos). Informou, ainda, que a SJD devolveu R$ 76.667,20, os quais poderão ser utilizados como fonte para cobrir o déficit orçamentário do TRE que importa em R$ 635.540,85. Voltou-se à discussão das Iniciativas Estratégicas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Comitê. Antes da análise planilha orçamentária, **Leana(COFIN)** solicitou manifestação da SENAR sobre o prazo de conclusão da reforma do Fórum de São Luís, visto que a despesa com mobiliário para o depósito de urnas (estantes e bancadas) impactariam na elaboração da proposta orçamentária 2023. **Fitene(SENAR)** informou que o prazo de conclusão da obra é Janeiro/2024; que as estantes e bancadas, que são móveis maiores, podem até ser

adquiridas para serem montadas, mas é preciso saber quando estariam disponíveis para montagem, para fazer o alinhamento do cronograma da obra com o cronograma da montagem; que o mobiliário do depósito de urnas é o caminho crítico porque os móveis de uso comum (mesas, cadeiras...) existem: tanto os móveis da COLOG (ainda que de sejam para uso provisório), quanto os móveis das zonas que podem ser usados; e que o problema são as estantes e bancadas porque impactam no operacional do depósito de urnas. **Sherlan(SAF)** alertou sobre a impossibilidade de compra de material permanente com orçamento destinado à reforma do Fórum, conforme sinalizado pelo TSE. **Leana(COFIN)** relatou que , em consulta específica ao TSE, foi orientado que na Ação Reforma do Fórum São Luís só podem ser lançados valores referentes à obra, sendo proibida sua utilização para compra de material permanente e do Data Center; que a sugestão dada pelo TSE para aquisição da mobília é, após saber a data de conclusão do Fórum no ano 2023, utilizar as fases de crédito adicionais para remanejar ou solicitar fonte extra para essas aquisições, de modo a não prejudicar a inauguração do Fórum. **Gualter(STIC)** falou da necessidade de um Data Center secundário, em um outro prédio, por medida de segurança; apresentou 2 possibilidades : aquisição de um Data Center comprado pronto e montado fora do prédio (em torno de R$ 4.000.000,00); ou aproveitar a reforma do Fórum para construção de uma sala com alguns requisitos e aos poucos ir configurando como sala segura , semelhante ao que se tem no Data Center, hoje; que a aquisição de outros serviços e dispositivos poderia ser feita aos poucos, visto que não se tem orçamento para compra imediata. **Flávio (SEPEO**) falou que essa solicitação da STIC se configuraria ampliação do Fórum e questionou se seria para 2023 ou 2024. **Gualter(STIC)** falou que seria para inclusão no projeto de reforma do Fórum. **Fitene(SENAR)** informou que no Fórum existe um espaço que já foi previamente planejado, na antiga sala da COLOG, sala do HACK, ampliada para colocar NOBREAK, mas não está com requisitos de sala de segurança; que é necessário definir os requisitos mínimos de segurança para o Data Center e fazer o orçamento. Falou ainda que, se os custos dessa sala forem entrar nos R$ 10.000.000,00 destinados à reforma do Fórum, é preciso conhecer esses valores com antecedência, porque ela precisa protocolar essa licitação no mês que vem; que esses valores são significativos e de relevância técnica. **Hebert(ASCRE)** demonstrou preocupação com essa solicitação, visto que o processo de licitação da reforma já está atrasado e a inclusão dessa sala de Data Center, no projeto, poderá atrasar ainda mais a licitação; que essa solicitação não pode, em hipótese nenhuma, atrasar ou atrapalhar o que já está planejado. **Flávio(SEPEO)** concordou; disse que é uma licitação dificílima; que pode ser repetida e pode se arrastar por muito tempo. **Leana(COFIN)** falou que é necessária uma reunião urgente entre a SENAR e STIC para analisar essa solicitação. **Gualter(STIC)** disse que é necessário equacionar com a SENAR o que pode ser feito de forma que não tenha grande impacto no projeto e que a STIC não fique totalmente desprovido desse espaço. **Wagner(STIC)** questionou sobre o que fazer em relação aos móveis do depósito de urnas (estantes e bancadas). **Leana(COFIN)** falou para aguardar 2023 para se fazer solicitação de créditos adicionais ou remanejamento de sobras; acompanhar a licitação da reforma e conclusão da obra. **Luann(DG)** falou que em relação às bancadas seria interessante verificar o projeto para não ter que fazer a mesma coisa duas vezes; que por mais que não se tenha orçamento disponível agora, existe a possibilidade de orçamento adicional em 2023, e por isso é importante que essas informações já constem no projeto. **Fitene(SENAR)** informou que esteve no depósito de urnas e já tem todos esses levantamentos. Falou ainda que acompanhará a obra, e quando o Fórum tiver a perspectiva de ter o depósito de urnas em condições de receber o mobiliário, será formalizado para a STIC para que comece o processo de aquisição e instalação do mobiliário.

CONCLUSÃO. Terminada a discussão sobre prazo da reforma do fórum e aquisição de Data Center, retomou-se a análise do déficit orçamentário**.** **Leana(COFIN)** sugeriu que parte do valor oferecido como fonte pela SJD fosse utilizado para cobertura do déficit da CRE(R$ 35.424,00). **Hebert(ASCRE)** falou que a CRE pode movimentar recursos internamente para cobrir parte de seu déficit; que aceita a sugestão dada pela COFIN até conhecer o valor a ser liberado pela CRE. **Leana(COFIN)** informou o déficit da SAF R$ 59.425,85. **Sherlan(SAF**) propôs utilização de parte do orçamento de Investimento da SESEG(que seriam utilizados para aquisição de aparelhos celulares) para cobertura do déficit da SEMAP, permanecendo o saldo na SESEG. Sugere, ainda, que a administração avalie essa aquisição de novos aparelhos celulares a cada dois anos, como proposto pela SESEG, e a possibilidade de uso do Comodato para esse serviço. **Luann(DG)** solicitou reunião com a SESEG para discutir esse assunto e avaliar o que é melhor para o Tribunal. **Flávio(SEPEO)** sugeriu arredondar para R$ 60.000,00 o valor a ser retirado da SESEG. Informou, ainda, que o déficit final da SGP é de R$ 498.873,65. **Leana(COFIN)** sugeriu que o déficit da SGP fosse coberto com o orçamento de Investimento da STIC. **Gualter(STIC)** justificou a necessidade de manutenção dos valores de Investimento para suprir a demanda de eleição; que a preferência, na eleição, é utilização de computador e que os notebooks são utilizados em outras demanda; que a demanda real é de 2 computadores por zona; que o valor consignado na proposta 2023 não daria para comprar nem 1 computador por zona.

Leana(COFIN) informou que a proposta será reaberta em junho e pode-se reavaliar os valores lançados. **Fábio(10ª Zona)** pediu esclarecimentos sobre o valor destinados a segurança cibernética e sobre os valores de investimentos da STIC. Para concluir, **Leana(COFIN)** informou que para aquisição de computadores pode-se utilizar também crédito adicional ou ainda o limite final do TSE para 2023; sugeriu deixar o valor proposto para capacitação e fazer nova avaliação em 17 de Junho, data da divulgação do limite final do TSE; informou ainda que o prazo para lançamento de todo os valores da proposta com o limite final é de 18 a 22/06/23, e que tirar todo o valor do déficit de um item só facilita a reposição. **Gualter(STIC)** solicita nova avaliação de cenário, em Junho/2023. O Comitê aprovou as sugestões apresentadas para cobertura do déficit orçamentário. Ficou acordado que quando do recebimento do limite final em 17/06/2023, faz-se a recomposição de todo o valor à STIC.

PROVIDÊNCIAS:

- A COFIN encaminhará relatório final dessa reunião para todas as Unidades para ajustar os valores, no SIGEPRO
- Reunião do DG com a STIC e SENAR para tratar das bancadas e estantes do depósito de urnas;
- Reunião da STIC e SENAR para tratar da inclusão da sala de Data Center no projeto de reforma do Fórum São Luís;
- Reunião DG e SESEG para tratar do Serviço de telefonia móvel (aquisição de celulares ou comodato)

Lista de Presença - SECRETARIA	
• Luann de Matos Oliveira Soares – Diretor Geral • Gualter Gonçalves Lopes Júnior – STIC • Carlos Eduardo Dias Almeida - SJD • Karla de Faria Abdala Félix – COGEM • Leana Batista Neves – COFIN • Sherlan Buhatem Anunciação – COLAC • José Wagner Sales Ferreira – COUSE • Guilberth Marinho Garcês -SGP	• Gilson Rodrigues Borges - ASESP • Samira Teresa Duailibe Murad – ASCER • Hebert Pinheiro Leite - ASCRE • Flávio Menezes de Miranda – SEPEO • Fitene Caldas Marques- SENAR • Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes – 10ª ZE • Vanessa Andrade Neiva Eulálio – 76ª ZE • José de Ribamar Lopes Portela – GABSAF

Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES**, **Coordenador(a)**, em 22/03/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Assessor(a)**, em 22/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES**, **Analista Judiciário**, em 22/03/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD**, **Assessor(a)**, em 22/03/2022, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ANDRADE NEIVA EULÁLIO**, **Chefe de Cartório**, em 22/03/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HUMBERTO CANTANHÊDE XIMENES**, **Analista Judiciário**, em 23/03/2022, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MENEZES DE MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 23/03/2022, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, **Diretor Geral**, em 23/03/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, **Secretário(a)**, em 23/03/2022, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 23/03/2022, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS ALMEIDA**, **Secretário(a)**, em 23/03/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS**, **Secretário(a)**, em 23/03/2022, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 23/03/2022, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1584471** e o código CRC **F7E452BC**.

0000759-92.2022.6.27.8000	1584471v4